



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
TERMO DE REFERÊNCIA

NOVO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto “Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de um sistema informatizado de gestão hospitalar integrado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, abrangendo os módulos administrativos, assistenciais e de gestão hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – Anexo I do presente edital.”, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

O Hospital Municipal de Laranjal necessita aprimorar e integrar seus processos de gestão clínica, administrativa e financeira, de modo a promover melhor controle das informações hospitalares, otimização dos recursos públicos, segurança dos dados e transparência na execução das atividades.

A informatização possibilitará integração entre setores, redução de retrabalhos, agilidade na emissão de relatórios gerenciais, atendimento humanizado e cumprimento das exigências legais junto aos sistemas do Ministério da Saúde, CNES, SUS e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da ammicita e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Laranjal/MG
Inscrita no CNPJ: 17.947.615/0001-22
Endereço: Rua Norberto Berno nº 85, Centro – Laranjal/MG
CEP: 36.760-000
Fone: (32) 3424-1387



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Prefeito: Fernando Gonçalves dos Santos
Portador do CPF: 568.776.337-68, RG: MG1307524 SSPMG
Endereço: Rua Augusto Boalento nº113. Centro. Laranjal/MG. CEP: 36.760-000 Fone: (32) 9 98403039

COTAÇÕES:

NOME DA EMPRESA 1: FRANCO INFORMATICA LTDA
Estabelecida: Rua Doutor Ormeu Junqueira Botelho, 150, Bairro Chácara Dona Euzebia, Leopoldina/MG
CEP 36.704-124
Telefone: (32) 3449-2700
Inscrita no CNPJ: 00.116.120/0001-59
Valor: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

NOME DA EMPRESA 2: S P DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA
Estabelecida: Rua Monte Libano, 125, Bairro Varzea, Teresopolis/MG
CEP: 25.953-020
Tel.: 21 2742-5422
Inscrita no CNPJ: 58659267/0001-75
Valor: R\$173.500,00 (cento e setenta e três mil quinhentos reais)

NOME DA EMPRESA 3: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Estabelecida: Avenida Jose Julio da Costa, 1710, Bairro Ideal, Ipatinga/MG. CEP 35.162-189
Telefone: (31) 3829-1950
Inscrita no CNPJ: 71.613.996/0001-59
Valor: R\$237.498,36 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

Valor de referência: preço médio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT	VALOR
01	prestação serviços - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de software de gestão Hospitalar, abrangendo	SV	12	R\$8.543,71	R\$102.524,52
02	prestação serviços - LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de software de gestão Hospitalar, abrangendo as necessidades de informatização do Hospital Comunitário de	ME	12	R\$6.039,57	R\$72.474,84



	LARANJAL/MG, incluindo manutenção e suporte.				
TOTAL →					R\$174.999,36

Valor Total estimado R\$174.999,36 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O sistema deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos integrados:

- Módulos Assistenciais: Pronto Atendimento, Internação, Ambulatorial, Farmácia, Integração com Laboratório de Imagem, Controle de Materiais, Prontuário Eletrônico e Convênios Particular.
- Módulos Administrativos: Financeiro, Compras, Patrimônio e Faturamento.
- Módulos de Gestão: Relatórios, Indicadores, Integração com CNES, SIH/SUS, SAI/SUS e e-SUS.
- Deve ter licença para 30 usuários, os perfis dos mesmos serão definidos de acordo com a utilização/demanda interna do Hospital, não tendo como definir quantidade de acesso simultâneos, pois vai depender da utilização/demanda diária do Hospital.
- A migração de dados se fará necessária apenas no estoque do Almoxarifado (Farmácia) e contará com a planilha (xls/xlsx) de migração fornecida pela empresa do sistema atual.
- O sistema deverá contar com uma tecnologia de integração automática capaz de se integrar com qualquer sistema que seja necessário via API's.
- Hospital faz o atendimento por encaminhamento das unidades assistências do município que até o momento são 1 Secretaria de Saúde, 5 UBS's e 1 Centro de Fisioterapia. Não havendo necessidade de integração com sistema do Município no atual momento.

REQUISITOS TÉCNICOS

Sistema local com servidor compatível, Sistema Operacional Microsoft Windows e recursos de banco de dados relacional Microsoft SQL Server uma vez que o Hospital já tem as licenças dos Software's acima relacionados.

SUPORTE E MANUTENÇÃO

Suporte técnico remoto ou presencial em caso de necessidade, central de atendimento via telefone, e-mail e chat e acompanhamento pós-implantação.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Treinamento presencial e/ou remoto para usuários e gestores.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Implantação e treinamento: até 150 dias após assinatura do contrato.



Suporte e manutenção: 12 meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

LOCAL E DATA

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de Administração	Manoelito Lira de Melo	Rua Sebastião Soares da Silveira, S/N, Centro, CEP 36760-000, Laranjal MG	(32)3424-1387

- b) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- c) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- d) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- e) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- f) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 60(sessenta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

Nome do responsável pelo recebimento:

Manoelito Lira de Melo – Secretário Municipal de Administração

Tel: (32) 3424-1387

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, no prazo estipulado no item anterior.
- As mercadorias devem ser entregues, dentro das especificações contratadas.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto nos respectivos endereços informados, na quantidade especificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos alimentos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências do edital.
- Protocolar no ato da entrega do objeto nota fiscal competente, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, INSS, municipal, estadual e federal, protocolo deve ser feito na praça de atendimento da Prefeitura Municipal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.
- Garantir funcionamento pleno do sistema, sigilo de dados, relatórios mensais, substituição de falhas e documentação técnica.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
- Fornecer infraestrutura, designar equipe de acompanhamento, efetuar pagamentos e comunicar falhas.

Laranjal, MG 25 de março de 2026.

Manoelito Lira de Melo
Secretário Municipal de Administração